



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição dos representantes discentes de Pós-Graduação, junto à Congregação, Conselho Técnico Administrativo, Comissões e Conselhos de Departamentos da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Ante a regularidade do processo eleitoral e em atendimento ao artigo 13 da Portaria Interna FDRP nº 057/2023, fica homologado o resultado das eleições em epígrafe, nos seguintes termos:

Congregação: Flávio Felipe Pereira Vieira dos Santos (Titular).

Conselho Técnico Administrativo: Não houve inscritos.

Comissão de Pós-Graduação: Teresa Gomes Cafolla (Titular).

Comissão de Pesquisa e Inovação: Não houve inscritos.

Comissão de Relações Internacionais: Não houve inscritos.

Conselho do Departamento de Direito Público: Não houve inscritos.

Comissão Permanente de Publicações: Não houve inscritos.

Comissão de Biblioteca: Não houve inscritos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO
Assistência Técnica Acadêmica

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 28 de fevereiro de
2024.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Director